



Ata da Reunião de Júri do Programa de Bolsas de Estudo “Martim Lancastre”

Data: 10/11/2023

I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento do beneficiário de 2 Bolsas de Estudo “Martim Lancastre” para o ano letivo 2023/2024.

II. Presentes

Diogo Barbosa Chalbert Santos

Sócio-gerente da Numberdragon IIPatrimónio, Lda

Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente para Assuntos Académicos do Técnico

Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

III. Candidatos às Bolsas (ordenados por ordem alfabética)

Nº	Nome da/o Aluna/o	Nº de Aluna/o
1	Bernardo Catarino Clímaco	110113
2	Bernardo Mamede Calado Rocha Marchana	99897
3	Bruno Miguel Amaral Borges	109295
4	Catarina Lima Cardoso Moço e Canhola	110379
5	Catarina Núncio de Almeida Rodrigues	107089
6	João Pedro Rodrigues Marques	106442
7	Josué Melo Mendes	110404
8	Lara Sofia Peixoto Pereira	110665
9	Laura Angélica Navas Gómez	101249
10	Raquel Ferreira	102588
11	Ricardo Lopes Bernardo	110769
12	Sérgio Diogo Gonçalves Santos	110262

IV. Condições de Elegibilidade

1. As Bolsas de Estudo destinam-se a estudantes do Técnico, matriculados no 1º ano das licenciaturas em Engenharia Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial e que obedeçam às seguintes condições:
 - a) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 25 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público, ou seja, no valor igual ou menor a €13 074,22 *per capita*.
 - b) Desempenho académico, tendo em conta os critérios indicados:
 - i. Ingressem pela primeira vez no Técnico e cuja média de entrada seja igual ou superior a 15 valores;
2. Não usufruírem de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas.

3. As Bolsas serão distribuídas pelos cursos em função dos candidatos, e sem obrigatoriedade de atribuição de uma Bolsa por cada curso diferente.
4. Não são elegíveis os alunos que estudam no Técnico ao abrigo de programas de Mobilidade oriundos de Universidades Parceiras.
5. Comprometerem-se a colaborar em atividades de voluntariado durante o período em que beneficiarem da Bolsa, no total de 30 horas por semestre.

V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo às alíneas referidas no artigo 3.º do Regulamento, com exceção de seis candidatos:

- Candidata Nº 4 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 2 – *Não usufruir de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propina;*
- Candidatas/o Nº 5, Nº 6 e Nº 10 – Não cumprem o requisito relativo ao ponto 1 por não estarem no 1º ano das licenciaturas em Engenharia Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial;
- Candidata/o Nº 9 e Nº 12 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 1 – *a bolsa de estudo destina-se a estudantes do IST, do curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica e de Engenharia de Materiais.*

Atendendo ao número de bolsas, condições dos candidatos, objetivos do presente programa de bolsa de estudo e unanimidade e soberania do júri no presente concurso, foi deliberado conceder bolsa de estudo aos seguintes candidatos:

Nº de ordem	Nome do Aluno/a	Nº Aluno/a
3	Bruno Miguel Amaral Borges	109295
8	Lara Sofia Peixoto Pereira	110665

VI. Considerações Finais

Ficou definido que antes da publicação do resultado seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que os candidatos selecionados beneficiam, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção das que se limitam a subsidiar o custo anual das propinas. A presente informação já foi verificada e a candidata Nº 8 – Lara Sofia Peixoto Pereira - beneficia, até a presente data, de apoio social no valor da propina.

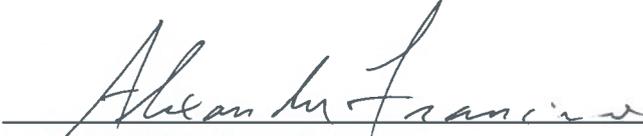
Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.

Lisboa, 10 de novembro de 2023.

Assinado por: **DIOGO BARBOSA
CHALBERT SANTOS**
Num. de Identificação: 11577272
Data: 2023.11.10 15:58:51+00'00'



Diogo Barbosa Chalbert Santos
Sócio-gerente da Numberdragon IIPatrimónio, Lda



Alexandre Paulo Lourenço Francisco
Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos



Isabel Gonçalves
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

Homologado

Presidente do Instituto Superior Técnico



Assinatura

Data: **15 / 11 / 2023**

